



PORTARIA Nº 540/CBMSC/2023, de 08/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, incisos, I, II, e III da Constituição Federal, o art. 31, §1º, §2 e §11º, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar nº 587 de 14 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 776 de 23 de novembro de 2021, Lei Complementar nº 801 de 1º de julho de 2022, Decreto nº 2.262 de 8 de novembro de 2022, Decreto nº 1.479 de 9 de abril de 2013 e Decreto nº 1.570 de 18 de novembro de 2021, bem como as deliberações nº 0116/2021, de 10 de fevereiro de 2021 e nº 0745/2023 de 11 de julho de 2023, ambas do Grupo Gestor de Governo.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferir a matrícula no Curso de Formação de Oficiais a ser realizado no CEBM, por terem sido aprovados e classificados em Concurso Público, nos termos do Edital nº 004-2022/DP/CBMSC, de 28 de novembro de 2022, homologado pela Portaria nº 413/CBMSC/2023, de 27 de junho de 2023, **com efeitos a contar de 07 de agosto de 2023**, os candidatos, abaixo relacionados:

Relação dos Candidatos Incluídos e Matriculados no CFO 2023 – Masculino

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
1	400001051	Lucas De Lima Teixeira	088.XXX.XXX-74	8,72
2	400002304	Maurício Ferreira Da Silva	075.XXX.XXX-95	8,5
3	400000060	Lucas De Souza	090.XXX.XXX-18	8,46
4	400000449	Lucas Cereja Franco	149.XXX.XXX-69	8,4
5	400000514	Douglas Régis	083.XXX.XXX-07	8,27
6	400002607	João Vítor Rios Fuck	052.XXX.XXX-56	8,27
7	400001439	Maurício Velho Schio	019.XXX.XXX-28	8,18
8	400000166	João Pedro De Medeiros	089.XXX.XXX-63	8,14
9	400000193	Felipe Viana De Paula Lobo	008.XXX.XXX-03	8,14
10	400000244	João Pedro Koerig Schuster	074.XXX.XXX-41	8,13
11	400001812	Augusto Eduardo Schlegel	089.XXX.XXX-55	8,09
12	400000942	Jonatas Ribeiro Senna Pires	049.XXX.XXX-11	7,98

Relação das Candidatas Incluídas e Matriculadas no CFO 2023 – Feminino

Classificação	Inscrição	Nome	Cpf	Nota Final
1	400002010	Amanda Rocho	858.XXX.XXX-53	8,22
2	400000979	Andressa Ribeiro Pompas	017.XXX.XXX-07	8,06
3	400002665	Edyane Lopes Andrade	102.XXX.XXX-85	7,93

Art. 2º O candidato que por meio de Ordem Judicial prossiga no certame após reprovação em qualquer etapa ou fase do presente Concurso Público e que obtiver nota suficiente para inclusão, será classificado como sub judice e incluído como efetivo excedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **69H1P9PZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 11/08/2023 às 13:07:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNTk2MI8yNTk5M18yMDIyXzY5SDFQOVBa> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00025962/2022** e o código **69H1P9PZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.